

Decisão CASC nº 10/2026 - Processo nº PGE 3664/2026 - Deferido, com fundamento no Anexo I da Portaria GAB/PGE nº 41/2026, o pagamento de indenização no valor de R\$1.360,41 (mil trezentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), em 17 de agosto de 2026, a ser corrigido pelo IPCA até a data do pagamento. Decisão proferida em 17 de agosto de 2026.